



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 000007/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarana

Número do Processo Interno: 003266/2025

Abertura: 30/09/2025 - 09:00

Município: Itarana / ES

Registrado em	Assunto	Respondido Em
22/09/2025 - 10:52:56	ESCLARECIMENTO URGENTE	26/09/2025 - 16:01:56
<p>Sr(a) Pregoeiro(a) Para este edital pedimos informar: 1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital? 2. (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega? 3. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento? 4. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? 5. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral? 6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver: Att Vialumens Audiovisuais - Licitações CNPJ: 08.335.448/0001-78 Fone e Whats Cel/ (41) 99984-6926 (41) 99591-8487 vialumens@onda.com.br</p> <p>Nos termos do item 164 da Lei 14.133/2021, segue respostas: 1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital? Resposta: Sim, o Município de Itarana/ES segue arrisca o Decreto Municipal de cronológico de pagamentos, qual transcrita os prazos para qual tipo de objeto nos editais, sendo referencia em pontualidade de pagamento. 2. (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega? Resposta: Há possibilidade de aceitação de prorrogação por parte do fiscal, qual analisará a justificativa da ocasião, conforme previsto no item 5.1.4.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital. 3. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento? Resposta: O faturamento será em nome da Prefeitura Municipal de Itarana - CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, já o local de entrega será conforme item 5.1.6 do Termo de Referencia, anexo I do Edital (Almoxarifado Central), localizado na Rua Valentin de Martin, nº 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29620-000. 4. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? Resposta: Não nenhuma previsão no edital de obrigação de instalação de nenhum produto, apenas entrega. 5. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral? Resposta: Conforme item 5.1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital. 6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver: Resposta: CONTATOS: Link licitação: https://www.itarana.es.gov.br/pagina-site-submenu/37 Link EDUCAÇÃO: https://www.itarana.es.gov.br/secretarias/7 Atenciosamente, MARCELO RIGO MAGNAGO Pregoeiro e Agente Contratação Prefeitura Municipal de Itarana/ES Contatos: (27) 3720-4605 - Fixo / PMI Celular: (27) 99705-0575 E-mails: licitacao@itarana.es.gov.br cplitarana@gmail.com</p>		

[Voltar](#)